



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 078/2024**

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que se proceda com a colocação da placa padrão utilizada pela prefeitura em pontos de abandono de animais com os dizeres: "Abandono de animais é crime, ligue 153", especificamente no seguinte endereço: Praça Maria Pereira Pontes, no bairro Vila Boa Vista.

### **JUSTIFICATIVA**

A medida faz-se necessária pois o abandono de animais tem sido uma questão recorrente e preocupante na Praça Maria Pereira Pontes, no bairro Vila Boa Vista.

A presença de animais abandonados não apenas constitui um problema de saúde pública, devido ao risco de doenças, mas também reflete uma grave questão de bem-estar animal.

A instalação de placas com mensagens educativas visa não apenas coibir a prática do abandono de animais, mas também conscientizar a população sobre as responsabilidades e as consequências legais que envolvem tal ato.

Antes de necessário, é direito do vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Silvío Luiz Telles de Menezes, 1 de abril de 2024.

**VEREADOR SILVIO LUIS TELES DE MENEZES**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 02 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de abril de 2024.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo